



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 067/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde à servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Licença de Saúde para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **NORZELI VALADARES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1273, registro funcional 1285, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br